



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEXTA-FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.031

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	24
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA.....	26
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	26
PREVIPALMAS	27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.457, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o art. 7º da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022, que dispõe sobre o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para alterar quantitativos de representantes de órgãos do Poder Executivo do Município e suas nomenclaturas, e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº 04, de 14 de abril de 2026; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu Marilon Barbosa Castro, Presidente, nos termos do § 3º do art. 206, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022, que dispõe sobre o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

I -

b) 4 (quatro) do órgão municipal de desenvolvimento econômico;

c) 2 (dois) do órgão municipal de fazenda e transformação digital;

d) 2 (dois) do órgão municipal de planejamento e gestão;

e) 2 (dois) do órgão municipal de planejamento e desenvolvimento urbano;

..... (NR)"

Art. 2º São revogadas as alíneas "g" e "h" do inciso I do art. 7º da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º Lei entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente

LEI Nº 3.458, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gerson Alves de Sousa.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gerson Alves de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 279/2026, de autoria do Vereador Marcos Júnior)

LEI Nº 3.460, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Joaquim Pereira de Souza Filho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Joaquim Pereira de Souza Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 277/2026, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 3.461, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Franciana Di Fátima Cardoso Costa.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Franciana Di Fátima Cardoso Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 265/2026, de autoria da Vereadora Thamires do Coletivo Somos)

LEI Nº 3.462, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Lucilene Evangelista Moreira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Lucilene Evangelista Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 260/2026, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 3.463, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 259/2026, de autoria do Vereador Carlos Amastha)

LEI Nº 3.464, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Alberto Sevilha.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Alberto Sevilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 255/2026, de autoria do Vereador Thiago Borges)

LEI Nº 3.465, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Arlan Marcos Lima Sousa.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Arlan Marcos Lima Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 245/2026, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 3.466, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 241/2026, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 3.467, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luciano de Castro Teixeira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luciano de Castro Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 229/2026, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 3.468, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Francisquinha Laranjeira Carvalho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Francisquinha Laranjeira Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 228/2026, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 3.469, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Ferreira Moura.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Ferreira Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 224/2026, de autoria do Vereador Miguel Barros)

LEI Nº 3.470, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Cairo Soares da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Cairo Soares da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 194/2026, de autoria da Vereadora Karina Café)

LEI Nº 3.471, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcos Antônio Rodrigues.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcos Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 164/2026, de autoria do Vereador Miguel Barros)

LEI Nº 3.472, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luciéla de Aquino Ramos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luciéla de Aquino Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 211/2026, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 3.473, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Costa Parrião Junior.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Costa Parrião Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 195/2026, de autoria da Vereadora Karina Café)

LEI Nº 3.474, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Monalisa Domingues Sabino da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Monalisa Domingues Sabino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 193/2026, de autoria da Vereadora Karina Café)

LEI Nº 3.475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ruy Adriano Ribeiro.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ruy Adriano Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria do Vereador Josmundo Vila Nova)

LEI Nº 3.476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Estevam Rivello Alves.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Estevam Rivello Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 153/2026, de autoria do Vereador Dr. Vinicius Pires)

LEI Nº 3.477, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ramon Flaubert Macedo de Oliveira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ramon Flaubert Macedo de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 147/2026, de autoria do Vereador Balaio)

LEI Nº 3.478, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Manoel Batista dos Santos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Manoel Batista dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 192/2026, de autoria da Vereadora Karina Café)

LEI Nº 3.479, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Barraqueiros da Praia do Caju.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Barraqueiros da Praia do Caju, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.918/0001-56, com sede na Quadra 1005 Sul, Alameda 13, Ql. 08, Lote 03, CEP 77018-488, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 150/2026, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 3.480, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Vale da Serra.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Vale da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 02.112.664/001-78, com sede no Complexo Ecológico Vale da Cachoeira, Chácara nº 08, CEP 77249-899, Área Rural, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 66/2026, de autoria do Vereador Zé Branquim)

LEI Nº 3.481, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.444/0001-04, com sede na Avenida JK, 110 Norte, Lote 21, nº 04, Sala 03, CEP: 77008-130, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 187/2026, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 3.482, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Nacional de Educação e Pesquisa em Avaliação, Seleção, Promoção de Eventos e Desenvolvimento Social - Instituto Cantão.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Nacional de Educação e Pesquisa em Avaliação, Seleção, Promoção de Eventos e Desenvolvimento Social - Instituto Cantão, inscrito no CNPJ sob o nº 62.961.499/0001-50, com sede na Quadra ACSE 01, Rua de Pedestre SE 03, Conjunto 02, Lote 06 A, Edifício Copas Verdes, Sala 10, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 67/2026, de autoria do Vereador Zé Branquim)

LEI Nº 3.483, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Esportivo e Recreativo Taquaralto Esporte Clube - IERTEC.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Esportivo e Recreativo Taquaralto Esporte Clube - IERTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 26.752.899/0001-92, com sede na Rua 34, Quadra 14, Lote 12, Jardim Laila, CEP 77.066-346, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 146/2026, de autoria do Vereador Márcio Reis)

LEI Nº 3.484, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Companhia os Kaco.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Companhia os Kaco, inscrita no CNPJ sob o nº 22.079.443/0001-52, com sede na Rua das Acássias, Chácara 53 D, Distrito de Taquaruçu, CEP nº 77.260-000, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 184/2026, de autoria da Vereadora Thamires do Coletivo Somos)

LEI Nº 3.485, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquetebol de Palmas - ABAP.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Basquetebol de Palmas - ABAP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.749.477/0001-01, com sede na Quadra ARSE 23, Alameda 03, Lote 32, Plano Diretor Sul, CEP 77020-556, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 275/2026, de autoria da Vereadora MaryCats da Causa Animal)

LEI Nº 3.486, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Mãos Dadas com a Solidariedade.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Mãos Dadas com a Solidariedade, inscrito no CNPJ sob o nº 57.336.288/0001-97, com sede na ARNO 42, Alameda 13, QI 17, Lote 19, Plano Diretor Norte, CEP 77.002-011, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 481/2025, de autoria do Vereador Folha)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.056 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CRISTIANE PORFIRIO CARDOSO DE LIMA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.057 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos nº 024692-26.2025.8.27.2729/TO, que manteve o direito à nomeação, em caráter definitivo, de HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas definitivas a nomeação e posse de HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h/Pessoa Negra, classificação nº 73, em caráter efetivo, nomeado sub judice, por meio do Ato nº 725-NM, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.735, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.058 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

CONSIDERANDO o Acórdão nos autos nº 0050624-50.2024.8.27.2729/TO, que reformou a sentença para dar o direito à nomeação, em caráter definitivo, MARCIA VÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Analista Educacional: Assistente Social-40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARCIA VÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Analista Educacional: Assistente Social-40h/Pessoa Negra, classificação nº 11, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FABIO CANDIDO DE SOUZA FILHO, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 9 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.088, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 413088172, a partir de 10 de setembro de 2026;

II - JOÃO PAULO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 413088331, a partir de 9 de setembro de 2026;

III - RANILMA GOMES LIRA LISBOA, matrícula nº 413088268, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 1.079 - CT, de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.029, de 9 de setembro de 2026, a parte que reincidiu o contrato de trabalho de Girlene Pinto da Silva Paiva, na função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 079/2026/GDC/GAB/SEPLAN, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplentes do Contrato Nº 018/2026, referente ao processo administrativo Nº 2026000784, NUP: 00000.0.016349/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.028.986/0009-65, que diz respeito à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada, nos elevadores instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, utilizado pela Administração Municipal de Palmas.

2500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Flávia Fonseca Santana de Souza	XXX.805.851-XX
SUPLENTE	Aline de Lara Defante	XXX.652.211-XX
SUPLENTE	Luciola Bandeira Moraes Bernardes Queiroz	XXX.917.841-XX

Art. 2º Nos termos do art. 132 do Decreto nº 2.460/2023, cabem ao Gestor do Contrato e ao seu substituto as seguintes atribuições:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - Instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - Instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº 018/2026, referente ao processo administrativo Nº 2026000784, NUP: 00000.0.016349/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.028.986/0009-65, que diz respeito à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada, nos elevadores instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, utilizado pela Administração Municipal de Palmas.

2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Lizia Maira Nunes Ramos	XXX.263.181-XX
SUPLENTE	Lucineide dos Santos Silva Carneiro	XXX.688.611-XX
2100 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Juarez Sérgio dos Santos	XXX.617.391-XX
SUPLENTE	Eliel da Silva Costa	XXX.851.571-XX
5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Joana Darc Rosa Severino Nolasco	XXX.960.532-XX
SUPLENTE	Amanda Aparecida Silva	XXX.850.721-XX
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Vanuza Alves Pinto Soares	XXX.029.881-XX
SUPLENTE	Clorizelda Viana da Silva	XXX.294.361-XX
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Juarez Sérgio dos Santos	XXX.617.391-XX
SUPLENTE	Lais Lara Ramalho Nunes	XXX.464.471-XX
9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
SERVIDORES		CPF
TITULAR	Edna Aparecida da Silva	XXX.181.161-XX
SUPLENTE	Jorge Soares Borges	XXX.774.831-XX

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Palmas -TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

**PORTARIA Nº 080/2026/GDC/GAB/SEPLAN,
09 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Joana Darc Rosa Severino Nolasco, CPF nº XXX.960.532-XX, e Amanda Aparecida Silva, CPF nº XXX.850.721-XX, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo relacionado, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma da legislação vigente.

PROCESSO	Nº DE CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2025002545	014/2025	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA - Nº 25.086.034/0001-71	Responsável pela prestação contínua dos serviços de fornecimento de energia elétrica às unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.
2025003907	003/2026	H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA - Nº 20.714.651/0001-50	Controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos das dependências internas e externas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmas.
2020030600	040/2020	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - Nº 07.246.031/0001-76	Locação do imóvel comercial, situado na avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 101 a 127 e de 201 a 208, localizadas nos 1º e 2º andares, capital do Estado do Tocantins, perfazendo o um total de 35 (trinta e cinco) salas, com área edificada de 1.528,035 m², mais 15 (quinze) vagas de garagem subsolo do prédio, sob nº 9 a 32, totalizando 194,10 m

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Palmas-TO, aos 09 dias de Setembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

**PORTARIA Nº 081/2026/GDC/GAB/SEPLAN,
09 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 e seguintes da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Joana Darc Rosa Severino Nolasco, CPF nº XXX.960.532-XX, e Amanda Aparecida Silva, CPF nº XXX.850.721-XX, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo relacionado, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma da legislação vigente.

PROCESSO	Nº DE CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021041293	011/2022	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - Nº 38.128.880/0001-59	Prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.
2024018446	005/2024	GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Nº 09.384.382/0001-79	Prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, jardinagem e encanagem, fornecimento de materiais, produtos de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Palmas-TO, aos 09 dias de Setembro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão ATO Nº 1.260 - NM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de

outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial nº 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo nº 0.070449/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153911	SUARTON FERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153911	SUARTON FERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	D	11/07/2006
			I	E	11/07/2007
			I	F	11/07/2008
			I	G	11/07/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 583/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

ANEXO À PORTARIA Nº 583/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078311	JOABY HENRIQUE SANTOS MORAES TELES	23/07/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,2

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413074169	BIANCA DIAS FERNANDES	19/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / DIRETOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 584/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela portaria nº 525/SECEX-GEP/SEPLAN, 13 de agosto de 2026, publicada no DOMP nº 4.014, DE 17 de agosto de 2026, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

ANEXO À PORTARIA Nº 584/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069700	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	04/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Deidi Hilario Candido Ramalho - Membro da Comissão
Delia Moura Linhares - Membro da Comissão
Marli Rodrigues de Lima - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 585/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada

pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 263/SECEX- GEP/SEPLAN, de 17 de abril de 2026, publicada no DOMP nº 3.937, de 23 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

ANEXO À PORTARIA Nº 585/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071926	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	12/08/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Cristiane Rocha Gomes Bezerra - Membro da Comissão
Marta Cristina Noleto - Membro da Comissão
Soraya Da Silva Campos - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 586/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 94/SECEX-GEP/SEPLAN, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.892, de 09 de fevereiro de 2026, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

ANEXO À PORTARIA Nº 586/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073132	RAYSSA DE LIMA SOUSA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aline de Araújo Sousa Viana - Membro da Comissão
Daniela Batista Barros - Membro da Comissão
Mervaldo Alves Pires - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 587/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 796/GAB/SEPLAN, 16 de setembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.798, de 18 de setembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**ANEXO À PORTARIA Nº 587/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413077519	KAIQUE MACEDO BUNA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,4
02	413077590	MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Gerivaldino Pires de Lima- Membro da Comissão
Jose Quixabeira da Silva- Membro da Comissão
Raimundo Nonato Alves Nepunuceno- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 588/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**ANEXO À PORTARIA Nº 588/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413072980	JULIANA VITTI MORO	07/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	100
2	413073323	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS SOUZA	31/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	83,6
4ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413071046	ADRYELLE STEFANE MILHOMENS GOMES BAIMA	19/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,8
2	413070414	ALEX SOUSA SERAFIM	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
3	413071143	ALINE RIBEIRO DIAS	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	92,2
4	413069961	ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98
5	413071668	ANA CLARA CARDOSO PINHEIRO	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	96,8
6	413070146	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	07/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL / CEDIDO	98,8
7	413070256	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
8	413071188	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92
9	413071231	AQUILES MARTINS BARBOSA NUNES	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
10	413071388	ARTUR SOUZA GUEDES	26/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
11	413070978	BARBARA ALICE LOPES	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,8
12	413070329	BRIGIDA CIRQUEIRA GUIMARAES	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	84,4
13	413071148	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA MORAES	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	94,6
14	413070461	CAIO FERNANDO BARBOSA FRANCA DE MORAES	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	89,8
15	413071657	CANDICE COLOMBO DOS SANTOS	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	100
16	413070320	CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
17	413070266	CARINA DA SILVA ROCHA	13/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	74,6
18	413070370	CHARLES RIBEIRO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,2
19	413071118	CINTHIA FONTES DA SILVA SANTOS	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	100
20	413071195	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
21	413070321	CLEBIO SANTOS MORAES	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
22	413070438	CLEITON CARDOSO DA SILVA GONCALVES	18/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
23	413070330	DAIANA MARIA DA SILVA	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
24	413070380	DANILA MOREIRA DA SILVA COELHO	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	96,8
25	413070444	DANILLO KRAWCEKY DOS SANTOS COSTA	19/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
26	413070471	DANILLO RODRIGUES DA COSTA	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	95,8
27	413071086	DEWINNE DA SILVA FREITAS	24/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	81,2
28	413071801	DIOGO SILVA CARVALHO	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS / CEDIDO	94,8
29	413071043	EDILMA RODRIGUES FONSECA	23/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87,4
30	413070345	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	84,6
31	413070341	EDSONHA BARROS CARVALHO	17/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98
32	413071595	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
33	413071175	ELAINY FREIRE DOS SANTOS	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS / CEDIDO	87,6
34	413069949	ELAYNE CAROLINE TORRES PEREIRA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	95
35	413070313	ELIENE DOS REIS LEAL	16/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,2
36	413071192	ELIETE DE SOUSA SILVA	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,6
37	413070381	ELIETE GOMES DA SILVA LIMA	16/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97
38	413070265	ELIZIANNE DA COSTA PINTO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	88,2
39	413071107	EMILAYNE CARMO DOS SANTOS	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
40	413070652	EVANIO SILVA CORREIA	25/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
41	413070889	FABIANE SANTOS BARROS	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
42	413070298	FILIPINO VIANA RAMOS	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	84,2
43	413070711	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SOBRINHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	96,8
44	413071340	FRANCISCO RODRIGO PATRICIO LINO	26/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
45	413070437	FLAVIA EVANGELINY TEIXEIRA DOS SANTOS	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,2
46	413070441	GABRIELA DE CAMPOS MENDES	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	98,8
47	413070800	GABRIELA FERNANDES PEREIRA FILHA	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	85,4
48	413070689	GENESIO DIAS CAMARCO	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	87,8
49	413071100	GEORGE PEREIRA BARROS	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,8
50	413071345	GILLALIA MENDES RIBEIRO	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
51	413071602	GIOVANNA SANTOS VIEIRA	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
52	413069971	GIZELY BANDEIRA NEVES COSTA	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	85
53	413069979	GRAZIELE NOVAS SOUZA DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,8
54	413070909	GUIHERME RODRIGUES NOLETO	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
55	413070440	HELENICE COSTA BORGES	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	68
56	413071348	HELIO LOURENCO DE AMORIM	26/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93
57	413070420	HELIOIANE NAGLI GOMES ALMEIDA CARVALHO	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
58	413069797	HELVO NEVES MANGABEIRA	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	97,6
59	413071670	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,8
60	413070906	HERIKA RUFINO DE SOUZA COSTA	19/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
61	413071000	ISRAEL CANDIDO SOARES	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
62	413070235	ISRAEL RAFAEL FERNANDES DE MORAES	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	82,6
63	413070333	IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,4
64	413070255	JANIO PEREIRA DE SOUSA	12/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
65	413070417	JESSICA NUNES ARAUJO DOS SANTOS	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	98,8
66	413071791	JHESSICA BRENDA DE SOUZA DA SILVA	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,4
67	413070862	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	19/07/2024	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	100
68	413070841	JORDANA BATISTA BEZERRA	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98,4
69	413070418	JULIANE FARINELLI PANONTIN	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	94,6
70	413069957	JULIANE NOLETO DE MELO	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,8
71	413071064	KELIA ALVES PINTO MOREIRA	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
72	413069966	KELIANE OLIVEIRA CABRAL	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	81,4
73	413071857	LAIS SILVA DO NASCIMENTO	31/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	96,8
74	413070364	LARA CAMARGO SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	99,2
75	413071079	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	100
76	413071624	LETICIA ALVES AMARAL	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
77	413071287	LETICIA SALES BARROS CARVALHO	22/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,4
78	413070999	LUANA LEITE SILVA	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,6
79	413070335	LUCAS LIMA PIAGEM	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,8
80	413071606	LUCAS MIRANDA AMGARTEN	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
81	413070449	LUCAS OLIVEIRA COSTA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	95,2
82	413071088	MARAHLEEN CARVALHO LIMA	23/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88,4
83	413070445	MARCELA SILVA MENEZES	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,2
84	413070309	MARCELO ALVES VIEIRA	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
85	413071121	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	26/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96
86	413070388	MARIA ALVES GALVAO	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,6
87	413071854	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	31/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	91,2
88	413071307	MARLON ANDRADE DE BRITO	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90,2
89	413070448	MICHELLE ISLANNE SILVA CARVALHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,4
90	413070252	MILENA CONCEICAO NEGREIRO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	88,2
91	413071377	MONNALIZA PEREIRA FERNANDES	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92
92	413071631	MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES FONTANA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	92,2
93	413071694	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO / CEDIDO	90,4
94	413070357	NAGILA SARTOR MORAES	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	99,2
95	413071587	NATALIA RODRIGUES EUGENIO	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	87,4
96	413070340	OSANE DE LIMA ALVES	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
97	413070483	PABLO HERRERA ALVES	18/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
98	413071561	PAOLA BOTTIN MADRID	24/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,6
99	413070325	PAULA CAROLINE DA SILVA LUQUETTO	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98
100	413070485	POLIANA CARDOSO DA SILVA	18/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,4
101	413071627	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	91,8
102	413070299	RAFAEL DIOS FREIRE	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
103	413070456	RAIANE COSTA DE JESUS KRAWCEKY	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	80,6
104	413071845	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
105	413069965	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	87
106	413070338	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,2

107	413071759	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	29/07/2024	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	88,6
108	413070354	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	100
109	413070242	RAYNARA MELO DA CONCEICAO	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	99,2
110	413071136	REBECA SARAH SANTOS DE CARVALHO SANTIAGO	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,6
111	413070674	RENATA NUNES DA SILVA BORSO	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,8
112	413070428	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	17/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
113	413070622	RITHELLY RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	24/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98
114	413071359	RODRIGO SOUSA SILVA	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
115	413070690	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
116	413070412	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	18/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
117	413070415	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
118	413070058	SABRINA ARAUJO MATOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	100
119	413070366	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,8
120	413071459	SANGELA PATRICIA ALVES MILHOMEM SILVA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
121	413070617	SARA MARIA NUNES SCHONS	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	91
122	413070383	SATILA CARVALHO DE OLIVEIRA PINTO MELO	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98
123	413070427	TALIA FERREIRA DE SOUSA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	83,4
124	413071019	THAIS BARBOSA DE SOUZA	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
125	413071353	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	86,2
126	413071800	THIAGO PEREIRA ZANELLA	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
127	413070634	THIAGO PINHEIRO CURCINO	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95
128	413071798	THIAGO HENRIQUE CRUZ MOREIRA	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	80,2
129	413070603	VERÔNICA CHAGAS MITT	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,8
130	413070605	VIRGINIA BATISTA VIANA SIQUEIRA	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98
131	413070630	VITORIA SILVA ARAUJO WERNUTH DE CARVALHO	19/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,8
132	413070334	WESLEY CRISTOSTOMO ARAUJO	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,6
133	413070624	WILTON OLIVEIRA ALENCAR	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,4
134	413071757	ZULIA MARTINS DOS SANTOS	24/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Soares Nascimento - Membro da Comissão
Daniela Midori Oda Faria - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 589/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**ANEXO À PORTARIA Nº 589/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413063009	ALMERINDA LOURENA DOS SANTOS	02/01/2026	PROFESSOR	78,4
2	413062265	ANA CLEIDE LUIZ DOS SANTOS ALVES	05/12/2025	PROFESSOR	92,8
3	413062869	ANA LAYZE DA SILVA CIRQUEIRA	29/12/2025	PROFESSOR	92
4	413062968	FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	16/12/2025	PROFESSOR	100
5	413063467	GEOVANE DE SOUSA LEMOS	28/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,8
6	413062264	ITHONECI SANTOS E SILVA	08/12/2025	PROFESSOR	85,4
7	413063763	JOAO CORREIA CRUZ	27/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,2
8	413062289	JOELMA DA COSTA GOMES	01/12/2025	PROFESSOR	91,4
9	413062273	LAYRA MIRANDA DA SILVA	08/12/2025	PROFESSOR	96,4
10	413063594	LORENA MORGANA CARVALHO GONCALVES	30/01/2026	PROFESSOR	94,4
11	413062336	MAYARA ALINE SILVA DE SOUZA	11/12/2025	PROFESSOR	92,8
12	413063187	MIRELLE RIBEIRO ARAUJO	29/12/2025	PROFESSOR	82,2
13	413062335	NIUZA ANGELICA GONTIJO	18/12/2025	PROFESSOR	92,8
14	413062271	THAIS GONCALVES CARVALHO	27/11/2025	PROFESSOR	92,8
15	413062986	WICTOR MARIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	17/12/2025	PROFESSOR	100
2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073644	LORY DA SILVEIRA RIBEIRO	06/02/2025	PROFESSOR	100
3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073137	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	82,8
2	413073879	BRUNO ANTONIO DE PAIVA FERREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	91,6

3	413073287	CLAUDIA RENE BENMUYAL DE OLIVEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	97,2
4	413073710	DANIELA BRANDÃO FERREIRA AVILA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,8
5	413073561	DOUGLAS BARROS DE MORAES FILHO	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	88,2
6	413073341	EDGILES GOMES KRUK	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
7	413073571	EDIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	29/01/2025	PROFESSOR	80,4
8	413073152	FELPE ALVES DA SILVA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
9	413073762	FRANCISCO SARAIVA MOREIRA JUNIOR	28/01/2025	PROFESSOR	95,2
10	413073773	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	29/01/2025	PROFESSOR	96,4
11	413073649	GIOVANNA NOVAES SOUZA DOS SANTOS	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
12	413073394	GIULIA EVELYN ALVES SANTIAGO	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,2
13	413073242	IASMIN CRISTINA DE CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
14	413073697	ISABELLA ALVES PORTO RABELO	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
15	413073326	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,2
16	413073398	JERFESON ALVES DA COSTA	29/01/2025	PROFESSOR	97,2
17	413074039	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	93,4
18	413073452	JOSE JAIR SANTOS LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	98,8
19	413073701	JOSELIA MARINHO DIAS	29/01/2025	PROFESSOR	85,4
20	413073798	JULIO COSTA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	85,6
21	413073692	KARINY RODRIGUES ARAUJO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94
22	413073300	LANNA DIAS MACEDO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
23	413073293	LUANA CANDIDO	29/01/2025	PROFESSOR	95,4
24	413073685	LUANA RODRIGUES LIMA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,4
25	413073431	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	77,8
26	413073812	LUCAS TADEU FREITAS SANTOS	30/01/2025	PROFESSOR	93,8
27	413073437	LUICIANO DIAS DA SILVA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO	100
28	413073253	MAGBERTO ROCHA ARAUJO	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
29	413073255	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	89,8
30	413073303	MANUELA RODRIGUES LUZ	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
31	413073782	MARCELO BREND DE MEDEIROS SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	94
32	413073721	MARCIA FERREIRA DA SILVA DRUMOND	29/01/2025	PROFESSOR	92,4
33	413073706	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,4
34	413073486	MARCOS JOSE PEREIRA BARROS	24/01/2025	PROFESSOR	90,6
35	413073439	MARIA PAULA MONTEIRO PARRERA	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
36	413073675	MARIANE DIAS DE SOUZA SILVA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETARIO GERAL ESCOLAR	95,8
37	413073673	MARINA ARAUJO BENTO	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
38	413073308	MARINA POVOA PONTES COELHO	29/01/2025	PROFESSOR / CEDIDO	97,6
39	413073822	MICHEL MARTINS RIBEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	81,4
40	413073667	MILENE GRAZIELA BHAYMA SILVA	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
41	413073317	NATHALIA MENDES DA SILVA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
42	413073720	NAYARA CLAUDINO PORTILHO	30/01/2025	PROFESSOR	98,4
43	413073802	PATRICIA ALVES DA ROCHA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,2
44	413073136	PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	100
45	413073698	PAULO VITOR RODRIGUES DE MELO	29/01/2025	PROFESSOR	87,2
46	413073579	PAULO WANDERSON OLIVEIRA LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	87,4
47	413073443	POLLYANE GRAZIELLE REIS RIBEIRO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,4
48	413073688	RAFAELA DA CRUZ SOUZA	30/01/2025	PROFESSOR	100
49	413073441	RAFAELA DOS ANJOS LOPEZ MOTTA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,4
50	413073306	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	97,6
51	413073454	REGINALDO LIMA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	98,4
52	413073294	RAYANE DE SOUSA ALENCAR DIAS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
53	413073663	RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,4
54	413073738	RODRIGO COSTA ALENCAR	29/01/2025	PROFESSOR	100
55	413073713	RUTH SUELEM CARVALHO DE SOUSA CIRQUEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	85,6
56	413073741	SAMARA CASTRO CORCINO JERONYMO	29/01/2025	PROFESSOR	99,2
57	413073574	SAMIRA DOS REIS RAMOS GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	100
58	413073743	SARA LUIZA RIBEIRO	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	86
59	413073737	SEBASTIAO REIS AGUIAR NETO	29/01/2025	PROFESSOR	79,8
60	413073732	SELMA MACHADO GUMARAES MASCARENHAS	29/01/2025	PROFESSOR	91,8
61	413073344	SINARA SANTOS PEREIRA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85,2
62	413073544	STACEY CRISTINA DOS SANTOS COSTA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,4
63	413073804	STHEFANNY CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETARIO GERAL ESCOLAR	90,8
64	413073824	SUELY SOUSA CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	95
65	413073133	TARIANE RIBEIRO POMPEU	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
66	413073752	TEREZA ARACELI MARQUES DE ANDRADE	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,8
67	413073747	THAISE HELAYNE DE MOURA SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	90,6
68	413073826	THALYLA NORREGA OLIVEIRA GUMARAES	29/01/2025	PROFESSOR	97,2
69	413073319	THAUYÁ NABUT CARVALHO FLORES	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
70	413073479	THIAGO RODRIGUES FURTADO	29/01/2025	PROFESSOR	91
71	413073808	THIAGO SOUZA MARQUES	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETARIO GERAL ESCOLAR	87
72	413073811	VALERIA GOMES BILIO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	96,4
73	413073724	VALERIA SANTANA QUEIROZ	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,4
74	413073568	VALMIR DE SOUSA ALVES	29/01/2025	PROFESSOR	100
75	413073807	WANDA FERNANDES DE MATOS	29/01/2025	PROFESSOR	98
76	413073761	VANESSA RITA DE JESUS CRUZ	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
77	413073520	VANESSA SOARES DE CAMPOS RIBEIRO DAS NEVES	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	87,8
78	413073312	VERONICA RAMALHO NUNES	29/01/2025	PROFESSOR / CEDIDO	97,6
79	413073818	VITORIA DE SOUSA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	99,2
80	413073893	WIEDER ALVES CERQUEIRA	30/01/2025	PROFESSOR	97,2
81	413073243	WIEDER SOARES DE LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	98,4
82	413073744	WESLEY DE MORAIS RIBEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	89
83	413073257	WITHOR HUGO MARINHO SARZEDA PINTO	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	87

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Liliane Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 590/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item nº 178 da PORTARIA Nº 564/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DOMP Nº 4023, de 28 de agosto de 2026, na parte que homologou a Avaliação Especial de Desempenho - estágio probatório do servidor lotado Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Onde se lê:

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
178	413070349	WILLAME OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	82,6

Leia - se:

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
178	413070349	WILLAME OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	05/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**PORTARIA Nº 591/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, reavaliados e aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**ANEXO À PORTARIA Nº 591/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

1ª ETAPA - REAVALIADOS

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078914	AURELIO MACHADO OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
02	413078567	KARLA SILVA BERREDO	01/08/2025	PROFESSOR	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 592/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas
Em substituição à Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 565/SECEX-GEP/SEPLAN

**ANEXO À PORTARIA Nº 592/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078224	NADJA NUNES MASCARENHAS SENA	01/08/2025	PROFESSOR	100
02	413078268	THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA CAMPOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
03	413078420	WENDERSON DOS SANTOS LEITE	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Maria Antônia da Silva Jorge - Membro da Comissão
Matheus Batista Holanda - Membro da Comissão
Nábia Claudina da Silva Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 595/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho -

Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 595/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413083473	ADEILSON FRANÇA DE OLIVEIRA	22/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	90,6
2	413083348	ANA LUÍZA DE SOUZA AMORIM	06/01/2026	PROFESSOR	71,6
3	413083564	ANA MARIA BARROS	06/01/2026	PROFESSOR	78,6
4	413081761	ANA RAQUEL DA SILVA SALES	10/11/2025	PROFESSOR	75,6
5	413083460	ANDREA MENDES ROCHA	26/01/2026	PROFESSOR	90,2
6	413083016	ANGELO MARCIO DA SILVA SOUZA	06/01/2026	PROFESSOR	88,8
7	413082296	ARTENISIA CARVALHO DE ANDRADE	08/12/2025	PROFESSOR	78,2
8	413081770	CLAUDIANA PEREIRA SAMPAIO LUIZ	07/11/2025	PROFESSOR	77
9	413082281	CLEUDENICE DE SOUZA NASCIMENTO	01/12/2025	PROFESSOR	93,8
10	413081784	CRISTIANA PORTO DA SILVA	17/11/2025	PROFESSOR	92,6
11	413082291	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/12/2025	PROFESSOR	81,8
12	413083791	DELCO ALVES SCHIOCHET	30/01/2026	PROFESSOR / PROFESSOR DE MUSICA	83,8
13	413082280	DELMIA GUEDES DA SILVA	09/12/2025	PROFESSOR	91,6
14	413083011	DINA LUSTOSA SOARES	05/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	82,6
15	413082290	EDISON ALVES MATOS	01/12/2025	PROFESSOR	100
16	413083465	ELEIA RODRIGUES DE SOUSA	30/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,8
17	413081783	ERIVAN AIRES PEREIRA LIMA	19/11/2025	PROFESSOR	92,2
18	413082288	FABIANA PEREIRA DA SILVA	21/11/2025	PROFESSOR	99,2
19	413083012	FERNANDA MIRANDA SANTOS	05/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
20	413081766	FLAVIA COSTA GOMES OLIVEIRA	04/11/2025	PROFESSOR	95,2
21	413083018	JANAYNE CLAUDIO DE OLIVEIRA	07/10/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	98
22	413083462	JOAO VITOR ARAUJO SETUBAL	29/01/2026	PROFESSOR	85,6
23	413083325	JOA - O BATISTA CALA- CIO DOS SANTOS	05/01/2026	PROFESSOR	79,4
24	413083013	JOAO PAULO ALMEIDA DA SILVA	05/01/2026	PROFESSOR	90,2
25	413083468	JORDANA ALVES PEREIRA SOARES	20/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,8
26	413078806	JULIANA LIMA COELHO	01/08/2025	PROFESSOR	92,8
27	413078809	JULIO CESAR DA ROCHA	05/08/2025	PROFESSOR	98,8
28	413079212	JULIO GLEISIO FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	93
29	413082285	KAROLAIINE DA SOLIDADE VIANA	03/12/2025	PROFESSOR	91,4
30	413083005	LAI RODRIGUES DA SILVA	19/12/2025	PROFESSOR	79,4
31	413083229	LAUDIMARA DE AGUIAR FERREIRA	05/01/2026	PROFESSOR	99,2
32	413083411	LUIZA RUAS MACIEL	16/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
33	413083445	MARA JANE ALMEIDA DE SANTANA ARAUJO	30/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,4
34	413082295	MARA MACHADO DA CUNHA	09/12/2025	PROFESSOR	83,8
35	413083324	MARCOS GLEICIONE GOMES ARAUJO	05/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,2
36	413083547	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA NEGRE	28/01/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94
37	413083457	MARIVANIA CAMPOS CASTRO DE SOUSA	28/01/2026	PROFESSOR	81,4
38	413082284	NAYARA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES	24/11/2025	PROFESSOR	72,4
39	413083471	QUELEN DA SILVA LEITE GUEDES	29/01/2026	PROFESSOR	97,6
40	413083015	RAQUEL AGOSTINHO DA SILVA MIRANDA	05/01/2026	PROFESSOR	81,8
41	413081847	RAYANA COSTA DA SILVA	01/12/2025	PROFESSOR	87,2
42	413083003	RENATA NUNES DA SILVA BORSOI	11/12/2025	PROFESSOR	98,8
43	413082987	ROBERTA DIENYFFER BORGES MOREIRA	18/12/2025	PROFESSOR	99,2
44	413082292	ROBERTO COSTA BARROS	09/12/2025	PROFESSOR	79
45	413082276	ROSILENE SILVA GUEDES	03/12/2025	PROFESSOR	98,8
46	413083007	THAYNE ESTEVAM GUIMARAES	19/12/2025	PROFESSOR	79,8
47	413081754	VANESSA ALVES DE SOUZA	07/11/2025	PROFESSOR	97,6
48	413081117	VANESSA SOUZA PINTO LIMA	21/08/2025	PROFESSOR/CEDEDO	94,6
49	413083472	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	23/01/2026	PROFESSOR	90,4
50	413079026	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	08/08/2025	PROFESSOR	100
51	413082277	WILLIAN GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2025	PROFESSOR	79
2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413077338	ELIZANGELA GOMES QUINTANA GONÇALVES	30/04/2025	PROFESSOR	93,2
2	413077849	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	02/07/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / GERENTE	99,2
3	413077237	JONATAS SOUSA COSTA	16/04/2025	PROFESSOR	100
4	413077991	MARILDA MACIEL DE SOUSA COTRIM	17/07/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	93,4
5	413077397	RHUAN AIRES DE FRANCA	01/02/2025	PROFESSOR	93,2
6	413073344	SINARA SANTOS PEREIRA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85,2
3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073523	ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	80,2
2	413073774	ADJUNYO JACO DE ARAUJO	30/01/2025	PROFESSOR	92,6
3	413073707	AGATHA VITORIA MOREIRA EVANGELISTA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,8
4	413073236	AIRTON ALMEIRO CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	81,6
5	413073393	ALDERISE PEREIRA DA SILVA QUXABEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	100
6	413073820	ALEX JUNIO CORREA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	88,2
7	413073301	ALEXSANDRA NOBERTO MENDES	29/01/2025	PROFESSOR	98,8
8	413073345	ALINY COELHO DE SOUZA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
9	413073160	ALOMA RIBEIRO PIRES	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	100
10	413073295	ANA BEATRIZ DE SOUZA ROSA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94,6
11	413073254	ANA BEATRIZ SILVA BEZERRA	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
12	413073525	ANA FLAVIA DIAS FERREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	96,4
13	413073465	ANA PAOLA CAVALCANTI MARINHO	29/01/2025	PROFESSOR	90
14	413073800	ANDRESSA RODRIGUES CORADO	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	87
15	413073785	ANSELMO MARTINS ARAUJO	31/01/2025	PROFESSOR	100

16	413073337	ARILLA VITORIALCANTARA DA SILVA	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	91,4
17	413073786	ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA	29/01/2025	PROFESSOR	91,8
18	413073529	BIANCA SOARES RODRIGUES DE ANDRADE	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	100
19	413073330	BRUNA DAS MERCES ARRUDA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
20	413073332	BRUNO REIS NUNES	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96
21	413073888	CAMILA CAMPOS OLIVEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	94
22	413073399	CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	95,2
23	413073537	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	87,8
24	413073376	CLEIBER LOUREDO BARBOZA	29/01/2025	PROFESSOR	83
25	413073285	CLEILEIA NEVES SILVA CREPALDI	29/01/2025	PROFESSOR	83
26	413073548	DANIEL ARQUILES COSTA ARAUJO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	100
27	413073801	DAYANNE RITVELLE DE BRITO GUIMARAES	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,2
28	413073555	DEANES COIMBRA GLORIA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,2
29	413073478	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	24/01/2025	PROFESSOR	96,8
30	413073476	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	27/01/2025	PROFESSOR	86
31	413073572	EDERSON MIRANDA BRAGA	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
32	413073391	EDNA DE JESUS SOARES	29/01/2025	PROFESSOR	86,8
33	413073861	EDUARDO DIAS DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
34	413073755	EDVAN BARREIRA GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	99,2
35	413073135	ELAYNE DOS REIS OLIVEIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,8
36	413073904	ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	94
37	413073538	ETHYANE FERNANDES FLORENTINO DE FREITAS	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	100
38	413073760	FABIO PEREIRA DE SOUZA SOARES	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	85,6
39	413073485	FELIPE NASCIMENTO CARDOSO FRANCA	29/01/2025	PROFESSOR	90
40	413073875	FLAVIA REGINA RIBEIRO DE ANDRADE	29/01/2025	PROFESSOR	92,6
41	413073632	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	29/01/2025	PROFESSOR	95,2
42	413073699	FRANCISCA SANTOS ARAUJO	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,8
43	413073289	GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO MILHOMEM	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO	82,4
44	413073650	GEICIANE DE LIMA PARENTES	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,8
45	413073648	GUILHERME SOARES	29/01/2025	PROFESSOR	90,6
46	413073324	GUSTAVO SANTOS DAMASO	29/01/2025	PROFESSOR	89,2
47	413073321	GUTEMBERG FARIAS DE ALENCAR	29/01/2025	PROFESSOR	100
48	413073645	HEBERT SANTOS ROMUALDO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98,8
49	413073401	HEMILLY OLIVEIRA SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
50	413073339	HILDA CRISTINA MENESES ROCHA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	93,4
51	413073867	JANI PASSA DOS SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	97
52	413073868	JARA MARIA CARDOSO SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
53	413073870	JOGO DA SILVA LANDINHO	29/01/2025	PROFESSOR	95
54	413073395	JULIANY PINHEIRO COSTA TRINDADE	29/01/2025	PROFESSOR	89,4
55	413073868	ISAAC NEVES DE LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	93,8
56	413073695	ISABELLE CATHERINE SANTANA INACIO DE CARVALHO	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
57	413073453	ISMAEL LAGE PITANGA	29/01/2025	PROFESSOR	97,2
58	413073297	IVAN PINTO FERNANDES	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
59	413073716	JACIARA COSMO DO NASCIMENTO	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
60	413073402	JACKELINE DOS SANTOS AIRES	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
61	413073325	JANAIANE HONORATO DA SILVA	23/01/2025	PROFESSOR	88,2
62	413073816	JANE KELLY MARINHO LIMA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	95
63	413073843	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	96,8
64	413073729	JEANY CASTRO DOS SANTOS	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	97,6
65	413073638	JESSIKA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	93,8
66	413073445	JOAO MARIO ALVES CORREA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	82
67	413073400	JONNY PINHEIRO BARBOSA	29/01/2025	PROFESSOR	100
68	413073385	JOSIMAR BRAGA MARTINS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	95,2
69	413073652	JOYCE LOURENCO AMORIM	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	93,6
70	413073150	JULLIA SOARES JARDIM ANDRADE	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
71	413073327	KEILA ALVES RESENDE NUNES SOUSA	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,8
72	413073204	KEILANE DA SILVA CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	100
73	413073336	KEIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	28/01/2025	PROFESSOR	95,4
74	413073731	LEIDIANE DA CUNHA BARROS DE SOUZA	29/01/2025	PROFESSOR	89
75	413073734	LISANGELA BORTOLINI	29/01/2025	PROFESSOR	100
76	413073318	LORENA PEREIRA DE CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	100
77	413073315	LORENA RIBEIRO DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
78	413073810	LUAN PEREIRA LIMA	31/01/2025	PROFESSOR	89,2
79	413073181	LUCAS COELHO DOS SANTOS	16/01/2025	PROFESSOR	93,6
80	413073803	LUCAS TAVARES LOPES	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	84,2
81	413073338	LUDIMILLA SOARES DA SILVA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR	92,2
82	413073428	MAISA XAVIER GOMES BANDEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	75
83	413073148	MAYSA CARVALHO FERREIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / COORDENADOR FINANCEIRO ESCOLAR	97,6
84	413073449	MURILO DE MELO ROMANIELO	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	86,6
85	413073313	RAISSA EMILY FERNANDES COSTA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	67,6
86	413073566	RIZAMAR PEREIRA DE AGUIAR	29/01/2025	PROFESSOR	100
87	413073546	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO	97,2
88	413073296	VANESSA PEREIRA BARBOSA	29/01/2025	PROFESSOR / CEDIDO	98,4
89	413073410	WAGNER CHARLES SOARES DE BARROS	30/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	89,2
90	413073563	WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	100
91	413073435	WISMAEL DA COSTA PEREIRA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 596/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 596/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	4130696E1	MARIA DA GUIA COSMO DO NASCIMENTO	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	88,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Helisany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 597/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 490/SECEX-GEP/SEPLAN, 03 de agosto de 2026, publicada no DOMP nº 4.006, de 05 de agosto de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 597/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073659	ROSELY ALVES MARINHO BARROS	07/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413072031	RENATO JATOBA ROSSITER	22/08/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Fernanda Ferreira Freitas - Membro da Comissão
Lucas Sabino da Silva - Membro da Comissão
Maiara Cristina S. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 598/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria-Geral do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, o (a) servidor (a) GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 413012635, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Código do Setor: 3300.1.12 e Código da Dotação Orçamentária: 3300.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 599/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria do Gabinete do Prefeito/Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, o (a) servidor (a) LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 138941, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 834 e Código da Dotação Orçamentária: 3370-2100.4574.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2026.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 051/2026, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de Cal Hidratada CH-I, acondicionada em sacos de 20 kg, destinada às atividades de pintura, conservação e manutenção de meios-fios e demais ações operacionais da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. NUP: 00000.0.055398/2026, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, sendo adjudicado/homologado o item 01 no valor total de R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) à empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº: 05.891.838/0001-36.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026**

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoramento para construção do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instruído no processo NUP: 00000.0.081599/2025, considerando o pedido de impugnação impetrado, não havendo tempo hábil para resposta e possível adequação no termo de referência pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026**

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026, cujo objeto é a Aquisição de armamentos institucionais destinados ao aparelhamento operacional da Guarda Metropolitana de Palmas -TO, instruído no processo NUP: 00000.0.048798/2026, de interesse do Gabinete do Prefeito, considerando o pedido de impugnação impetrado, não havendo tempo hábil para resposta e possível adequação no termo de referência pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2026.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2ª PUBLICAÇÃO**

NUP: 00000.0.059529/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e materiais correlatos.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/09/2026 (18h00min) - 17/09/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 17/09/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 099/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.029952/2026 (VOLUME 1).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/09/2026 (18h00min) - 17/09/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 17/09/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 024.1/2026 A 024.6/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.010571/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de insumos de enfermagem, Volume VI, Fio de Sutura, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 037/2026, sucedido em 21 de julho de 2026 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 485.412,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2026						
RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
0018	MÁSCARA FACIAL TOTAL - TAMANHO GRANDE Características: máscara facial completa que cobre toda a face do paciente, de modo que o ponto de pressão seja distribuído ao longo da parte mais resistente do rosto (testa e queixo), eliminando, portanto, riscos de lesões na região mais sensível da pele (ponte nasal). O formato não pode bloquear a visão, de modo que a apreensão do paciente e o risco de claustrofobia são reduzidos. A almofada de silicone deverá ser extremamente macia, para aumentar o conforto do paciente e aceitação da máscara. Ao aplicar uma ventilação não-invasiva em pacientes com alto grau de severidade, a máscara desempenha um papel crítico ao assegurar a sincronização perfeita entre paciente e ventilador. Assim que o paciente faz um esforço inspiratório, o ventilador fornece o fluxo rapidamente. Assim que o paciente começa a expirar, o ventilador reduz o fluxo rapidamente para o nível PEEP. Características: desenho de contorno único, almofada de silicone macia e larga e sistema de fixador pré-moldado; Eficiência do ventilador: permitir a sincronização entre o paciente e o ventilador; de modo que quando o paciente faz o esforço inspiratório, o ventilador é capaz de detectá-lo rapidamente e fornecer o ar. O mesmo se aplica quando o paciente inicia a expiração. Flexibilidade: cotovelo articulável intercambiável para maior compatibilidade com o ventilador (Tipo: Facial Total Performax EE SE) Itens inclusos: 01 Máscara Facial Total com Exalvago e 01 Fixador (amê) de quatro pontas.	COMPOWER	GRANDE	100 UN	260,00	26.000,00
0019	MÁSCARA FACIAL TOTAL - TAMANHO EXTRA GRANDE Características: máscara facial completa que cobre toda a face do paciente, de modo que o ponto de pressão seja distribuído ao longo da parte mais resistente do rosto (testa e queixo), eliminando, portanto, riscos de lesões na região mais sensível da pele (ponte nasal). O formato não pode bloquear a visão, de modo que a apreensão do paciente e o risco de claustrofobia são reduzidos. A almofada de silicone deverá ser extremamente macia, para aumentar o conforto do paciente e aceitação da máscara. Ao aplicar uma ventilação não-invasiva em pacientes com alto grau de severidade, a máscara desempenha um papel crítico ao assegurar a sincronização perfeita entre paciente e ventilador. Assim que o paciente faz um esforço inspiratório, o	COMPOWER	EXTRA GRANDE	100 UN	260,00	26.000,00
0020	MÁSCARA FACIAL TOTAL - TAMANHO MÉDIO Características: máscara facial completa que cobre toda a face do paciente, de modo que o ponto de pressão seja distribuído ao longo da parte mais resistente do rosto (testa e queixo), eliminando, portanto, riscos de lesões na região mais sensível da pele (ponte nasal). O formato não pode bloquear a visão, de modo que a apreensão do paciente e o risco de claustrofobia são reduzidos. A almofada de silicone deverá ser extremamente macia, para aumentar o conforto do paciente e aceitação da máscara. Ao aplicar uma ventilação não-invasiva em pacientes com alto grau de severidade, a máscara desempenha um papel crítico ao assegurar a sincronização perfeita entre paciente e ventilador. Assim que o paciente faz um esforço inspiratório, o ventilador fornece o fluxo rapidamente. Assim que o paciente começa a expirar, o ventilador reduz o fluxo rapidamente para o nível PEEP. Características: desenho de contorno único, almofada de silicone macia e larga e sistema de fixador pré-moldado; Eficiência do ventilador: permitir a sincronização entre o paciente e o ventilador; de modo que quando o paciente faz o esforço inspiratório, o ventilador é capaz de detectá-lo rapidamente e fornecer o ar. O mesmo se aplica quando o paciente inicia a expiração. Flexibilidade: cotovelo articulável intercambiável para maior compatibilidade com o ventilador (Tipo: Facial Total Performax EE SE) Itens inclusos: 01 Máscara Facial Total com Exalvago e 01 Fixador (amê) de quatro pontas.	COMPOWER	MÉDIA	100 UN	260,00	26.000,00
0021	MÁSCARA FACIAL TOTAL - TAMANHO PEQUENO Características: máscara facial completa que cobre toda a face do paciente, de modo que o ponto de pressão seja distribuído ao longo da parte mais resistente do rosto (testa e queixo), eliminando, portanto, riscos de lesões na região mais sensível da pele (ponte nasal). O formato não pode bloquear a visão, de modo que a apreensão do paciente e o risco de claustrofobia são reduzidos. A almofada de silicone deverá ser extremamente macia, para aumentar o conforto do paciente e aceitação da máscara. Ao aplicar uma ventilação não-invasiva em pacientes com alto grau de severidade, a máscara desempenha um papel crítico ao assegurar a sincronização perfeita entre paciente e ventilador. Assim que o paciente faz um esforço inspiratório, o ventilador fornece o fluxo rapidamente. Assim que o paciente começa a expirar, o ventilador reduz o fluxo rapidamente para o nível PEEP. Características: desenho de contorno único, almofada de silicone macia e larga e sistema de fixador pré-moldado; Eficiência do ventilador: permitir a sincronização entre o paciente e o ventilador; de modo que quando o paciente faz o esforço inspiratório, o ventilador é capaz de detectá-lo rapidamente e fornecer o ar. O mesmo se aplica quando o paciente inicia a expiração. Flexibilidade: cotovelo articulável intercambiável para maior compatibilidade com o ventilador (Tipo: Facial Total Performax EE SE) Itens inclusos: 01 Máscara Facial Total com Exalvago e 01 Fixador (amê) de quatro pontas.	COMPOWER	PEQUENA	100 UN	260,00	26.000,00

VALOR TOTAL							R\$ 104.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026							
RAZÃO SOCIAL: H NOGUEIRA DE SOUZA-ME							CNPJ: 52.505.145/0001-48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
0041	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO COM FLOXOMÉTRIO Características: em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com válvula de segurança e flutômetro de 0 a 15 litros por minuto e escala expandida de 0-0 (l/min), rosca de saída padrão ASNT.	Galzer	Válvula reguladora de pressão oxigênio	200 UN	219,00	43.800,00	
VALOR TOTAL							R\$ 43.800,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.3/2026							
RAZÃO SOCIAL: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							CNPJ: 17.099.395/0001-24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
0011	FIXADOR PARA CÂMULA DE TRAQUEOSTOMIA Características: quivete 4" confeccionado em tecido acolchoado, antiescaras, hipogênicos e atóxico. Composto por duas bandas e velcro nas extremidades para fixação de câmbula. Não ocasiona lesões à pele do paciente e é livre de látex.	FRADEL	UNIDADE	2.000 UN	8,78	17.560,00	
0030	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	FOYMED	UNIDADE	500 UN	1,80	900,00	
0031	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	FOYMED	UNIDADE	500 UN	1,65	825,00	
0040	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	FOYMED	UNIDADE	2.000 UN	1,01	2.020,00	
VALOR TOTAL							R\$ 21.305,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.4/2026							
RAZÃO SOCIAL: MEDILIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 50.737.688/0001-65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
0001	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	50 CX	27,49	1.374,50	
0003	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	400 CX	27,00	10.800,00	
0004	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	600 CX	27,00	16.200,00	
0005	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	500 CX	27	13.500,00	
0006	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	400 CX	27,00	10.800,00	
0007	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	TECHNOFIO	FIO SUTURA NYLON	100 CX	27,33	2.733,00	
VALOR TOTAL							R\$ 55.407,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.5/2026							
RAZÃO SOCIAL: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 37.676.047/0001-80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
0002	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 1,0 Características: monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	MEDIX	MEDIX	50 CX	28,68	1.434,00	
0008	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 10 FR facilitando a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis Características: contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 10 FR (tubos de 4,0 a 6,0 mm).	WELL LEAD	WELL LEAD	200 UN	8,78	1.756,00	
0009	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR Características: facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 14 FR (tubos de 5,0 a 10,0 mm).	WELL LEAD	WELL LEAD	400 UN	5,95	2.380,00	
0010	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 06 FR Características: facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 6 FR (tubos de 2,5 a 4,5 mm).	WELL LEAD	WELL LEAD	50 UN	5,95	297,50	
0012	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Características: é quivete atendendo adultos e crianças, confeccionado em material macio, atóxico. O fixador impede o movimento ou deslocamento do tubo durante os procedimentos em emergência.	FRADEL	FRADEL	4.000 UN	5,99	23.960,00	
0013	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO AR COMPRIMIDO Características: contendo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	FOYMED	FOYMED	200 KIT	6,14	1.228,00	
0014	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO Características: contendo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	G TECH	G TECH	200 KIT	11,18	2.236,00	
0015	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIDO Características: contendo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	FOYMED	FOYMED	200 KIT	7,20	1.440,00	
0016	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO Características: contendo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	G TECH	G TECH	200 KIT	11,18	2.236,00	
0017	MÁSCARA ADULTA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA Características: concentração elevada feita em vinil suave e claro, válvula de segurança de baixa resistência. Completo com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm.	WELL LEAD	WELL LEAD	3.000 UN	5,15	15.450,00	
0022	MÁSCARA PEDIÁTRICA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA Características: concentração elevada feita em vinil suave e claro, válvula de segurança de baixa resistência. Completo com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm.	WELL LEAD	WELL LEAD	1.000 UN	5,16	5.160,00	
0023	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	200 UN	0,71	142,00	
0024	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	200 UN	0,65	130,00	
0025	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	200 UN	0,65	130,00	
0026	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	500 UN	0,65	325,00	

0027	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	500 UN	0,65	325,00
0028	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	500 UN	0,65	325,00
0029	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 COM VÁLVULA Características: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	500 UN	0,65	325,00
0033	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	6.000 UN	0,67	4.020,00
0034	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	45.000 UN	0,60	27.000,00
0035	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	15.000 UN	0,60	9.000,00
0036	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	12.000 UN	0,60	7.200,00
0037	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	3.000 UN	0,60	1.800,00
0038	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	3.000 UN	0,62	1.860,00
0039	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SEM VÁLVULA Características: é um tubo em PVC com um conector sem válvula de controle de pressão negativa para realização de aspiração de secreções traqueais. Possuem em sua ponta distal 1 orifício central e 2 furos laterais. Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	GLOMED	GLOMED	2.000 UN	0,62	1.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 111.395,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.6/2026						
RAZÃO SOCIAL: WS CARMINO LTDA-ME						
CNPJ: 36.106.802/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UNO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
0032	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SISTEMA FECHADO TAMANHO 12 Características: aplicação: Paciente entubado. Constituído de conector em T, via de irrigação com válvula anti-refluxo sonda graduada e coberta com bainha de plástico. Válvula de Sucção com Tmex de segurança transparente, atóxico. Livre de látex, flexível, descartável, estétil, embalagem individual com abertura asséptica.	JokoMed Vital Gold	JokoMed Vital Gold	5.000 UN	29,90	149.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.500,00

Palmas, 11 de setembro de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 055/GAB/SEFAZTD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Lei nº 3.447, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 15.537-1, para responder interinamente, pela Diretoria de Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 09/09/2026 a 25/09/2026, em virtude das férias da servidora titular SANDRA CRISTINA SEVERINO, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 68.780-1, na função de Diretor de Cadastro Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

PORTARIA Nº 057/2026/GAB/SEFAZTD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em conformidade com a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação - CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, para o mês de setembro de 2026, no valor de R\$ 28.557.265,39 (Vinte oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta cinco reais e trinta e nove centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 09º dias do mês de setembro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Ato nº 1.257-NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratação, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e conforme o Ato nº 1.262 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 15 de outubro de 2025, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129 a 137, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao Processo nº 00000.0.049873/2025, e seu respectivo contrato, cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social., nas condições e especificações estabelecidas em contratos e termo de referência, sendo:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO	413004444
SUPLENTE	LOURILENE FEITOSA PRADO	130231

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Designar os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente:

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA	413072840
SUPLENTE	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	413070304

Art. 5º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI - Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao dez dia do mês de setembro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO: 2025007139
NUP: 00000.0.049873/2025
ESPÉCIE: Termo Aditivo
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 28/2025 do processo nº 2025007139, Nup 00000.0.049873/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 28/2025 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2026 a 30/09/2027, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Art. 106 e 107 Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.049873/2025 e Processo administrativo: 2025007139, Parecer Referencial nº 003/2025/SUAD/PGM.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Programa de trabalho 08.122.8004-8414-Manutenção dos serviços administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA ; 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS; - Fonte: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas - Empenhos: 27775 ; Ficha: 20260854;
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, Bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025 e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada, por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
DATA DA ASSINATURA : 10 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 (*)**

PROCESSO DIGITAL NUP Nº: 00000.0.051126/2026 - PROCESSO FÍSICO: 2026002827
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO
CONTRATADA: GP COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviço de montagem/desmontagem e transporte de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, e duzentos reais).
RECURSOS: Funcional Programática: 26.122.8004-8431 - Manutenção Dos serviços administrativos, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.20, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20261934, Nota de Empenho nº 27113.
BASE LEGAL: Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a parti da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO neste ato representada pelo Secretário Municipal senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 284, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa GP COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.924.006/0001-65, com sede na QUADRA ACSE 1, Rua SE 5, Conjunto 03, Lote 06, sala 04, S/N, Plano Diretor Sul CEP: 77.020-018, PALMAS - TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por Sr. GUILHERME VIANA COSTA TAVARES, inscrita no CPF nº ***.341.981-**. Palmas/TO, aos 04 dias de setembro de 2026.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído na DOMP nº 4.029 - QUARTA- FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026, Pág. 14 com incorreção no original.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 258/2026/GAB/SEMED, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 – NM, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e suplente no âmbito do Contrato nº 026/2026, vinculado ao Processo/NUP nº 00000.0.063926/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.068.259/0001-20, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reforma dos prédios públicos gerenciados pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas – TO (SEMED), compreendendo todas as escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas de Tempo Integral (ETIs) e a sede administrativa da SEMED, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e mão de obra.

Cargo	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato	Irineu Gabriel do Amaral Cavallari	413079314
Suplente	João Fernando Gouvêa da Silva	413086337

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, na ausência de um, respondendo seu suplente por:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer as atribuições de Gestor da contratação, no âmbito do Contrato nº 26/2026, vinculado ao Processo/NUP nº 00000.0.063926/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.068.259/0001-20, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reforma dos prédios públicos gerenciados pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas – TO (SEMED), compreendendo todas as escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas de Tempo Integral (ETIs) e a sede administrativa da SEMED, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e mão de obra.

Gestor	Servidor	Matrícula
Titular	Advan Rodrigues da Silva	159791

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Cadastrar o termo contratual ou congêneres, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos onze de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 – NM

**PORTARIA Nº 259/2026/GAB/SEMED,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 – NM, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determinam a designação de agentes públicos para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 26/2026, firmado entre o Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.068.259/0001-20), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reforma dos prédios públicos gerenciados pela SEMED, conforme Processo Administrativo nº 00000.0.063926/2026, em razão da complexidade e amplitude do objeto contratual, que abrange todas as escolas municipais, CMEIs, ETIs e a sede administrativa da SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Técnicos do Contrato Administrativo nº 26/2026, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços de engenharia, conforme as Ordens de Serviço emitidas:

Nome	Registro	Cargo
Fernanda Larissa Leitão Sousa	413019391	Arquiteto
Isadora Massugossa Rego de Arruda	413085721	Engenheira Eletricista
Jhonanath de Souza Branquinho	413020803	Engenheiro Civil
João Marcos Faria da Motta	413083494	Engenheiro Civil
Rodrigo Matos Botelho	413083527	Engenheiro Civil
Wagner Roberto Schiessl	30346	Diretor
Wesley Fernandes Vieira	413019703	Engenheiro Eletricista
José Marques de Souza Neto	3031-91	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete aos Fiscais Técnicos designados nesta Portaria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia, verificando a conformidade com as especificações técnicas, a planilha orçamentária, as normas da ABNT e as Ordens de Serviço emitidas;

II – realizar e atestar as medições dos serviços efetivamente executados, por meio de Boletim de Medição, relatório fotográfico e memória de cálculo;

III – comunicar formalmente ao gestor do contrato quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos verificados na execução dos serviços;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as especificações técnicas e normativas aplicáveis;

V – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Art. 3º A distribuição das atribuições de fiscalização entre os profissionais designados será definida pelo Gestor do Contrato, podendo ser organizada por região, unidade escolar ou por Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas/TO.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos onze de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 – NM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.063926/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.068.259/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reforma dos prédios públicos gerenciados pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas – TO (SEMED), compreendendo todas as escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas de Tempo Integral (ETIs) e a sede administrativa da SEMED, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e mão de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 44.055.453,76 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023; Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – CSL/SEGOV; Concorrência Pública SRP nº 060/2026 – CSL/SEGOV.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário (art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021).

RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.122.8004-8411, 12.361.2901-3057, 12.365.2901-3061, natureza de despesa: 3.3.90.39.16; Fontes do recurso: 15001001900000, 15400000900361, 15400000900365, 15001001900365, 15001001900361; Fichas: 20261470, 20260430, 20260486, 20262632, 20262633; Nota de Empenho nº 27941, 27945, 27946, 27947, 27948, Emitidas em 09 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia após publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeada pelo ATO Nº 173 - NM, publicado no DOM de 13 de fevereiro de 2026, e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20, neste ato representada por GLABSON DE JESUS PEREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.029866/2026

PARTES: CMEI CANTIGA DE NINAR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.307.119/0001-98, e a empresa A.S DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91.

OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Cantiga de Ninar, por sua representante legal a Srª. Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX- SSP/TO e Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF nº XXX.445.028-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2026

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.003184/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 07/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.205,80 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.003184/2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrito no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.4XX SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX e portador do RG nº X.X18.1XX SSP/GO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

CMEI CONTOS DE FADA

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 - DSG,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.062525/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA SIGE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ESCOLAS).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete Da Silva Viana Miranda	413009979	04/09/2026
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2026.

Christina Dayane Aires Carneiro
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.062525/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA SIGE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ESCOLAS)

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.062525/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.39, 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Srª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO.

Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº XXX.755.011-XX e portador do RG. nº X01.6XX SSP/TO.

E. M. ANNE FRANK

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.067421/2026 firmado com a empresa EXTINTO EXTINTOR, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	413019571	09/09/2026
SUPLENTE	Maria Isabel Gomes Barbosa	305111	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2026.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.067421/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK

CONTRATADA: EXTINTO EXTINTOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.067421/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000. 2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 1540.0000.9.00.361, 1500.1001.9.00.361;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Srª Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº X570XX-SSP/TO. Empresa EXTINTO EXTINTOR, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, por meio de sua representante legal a Srª. SANDRA REGINA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.864.551-XX.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.050263/2026 firmado com a empresa FAST TREINAMENTOS EM SST, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO para o exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	310471	09/09/2026
SUPLENTE	Maria Aparecida Mendes Silva	379071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2026.

Maria da Conceição Lopes Santana
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 00000.0.050263/2026
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: FAST TREINAMENTOS EM SST
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.050263/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 5001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº X79XXX-SSP/TO. Empresa FAST TREINAMENTOS EM SST, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, por meio de sua representante legal a Sra. Elma Silva Sousa de Almeida, inscrita no CPF nº XXX.614.748-XX.

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

PORTARIA Nº 013, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo DOMP Nº 3.763, PORTARIA Nº 781, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 002/2008 e nº 001/2010.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus arts. 56 e 81, que estabelecem a designação do gestor e fiscal de contrato e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 00000.0.067316/2026, firmado com a empresa CASA DOS FILTROS PORTO TT PURIFICADORES LTDA, CNPJ sob o nº 65.435.772/0001-00, cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, TROCA DE REFIL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gabriel Alves de Sousa	413083439	09/09/2026
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2026.

Kássia Carla Fernandes Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.067316/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: CASA DOS FILTROS PORTO TT PURIFICADORES LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, TROCA DE REFIL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2026
VALOR TOTAL: R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2024 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.067316/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722;
Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000, 150000009;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, e observando os limites legais da lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Srª. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº XXX211X SSP/GO e a empresa CASA DOS FILTROS PORTO TT PURIFICADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.435.772/0001-00, por meio de seu representante legal o Srº. TULIO TADEU LEOCADIO SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.453.321 -XX.

E.M. JOÃO BELTRÃO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 9 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.043099/2026, firmado com a empresa MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413083899	10/09/2026
SUPLENTE	Isabella Fernanda Dias de Assis	413019907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2026.

Gilvan Almeida de Araújo
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.043099/2026
ESPECIE: CONTRATO: 007/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: MONTREAL TECNOLOGIA.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.043099/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732; 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza de Despesa: 03.2900.12.361; 2000.2732, 03.2900.12.365; 2000.2722;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, CNPJ nº 01.944.118/0001-30, por seu representante legal o Senhor Gilvan Almeida de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.832.311-XX e portador do RG nº X20.6XX via SSP/TO. Empresa: MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ 64.447.714/0001-25, por meio de seu representante legal o senhor CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.053.851-XX.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001728/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES
ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 001/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.232,62 (dezesesseis mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 0000.0.0.001728/2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Srª. Quelma Rodrigues Barros, inscrita no CPF nº XXX.200.971-XX e portadora do RG nº X44.9XX 2ª via SSP/TO. Empresa H P P COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC/GO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 354/2026/GAB/SEMPDU

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Multissetorial instituída pelo Decreto nº 2.848, de 20 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.848, de 20 de janeiro de 2026, instituiu Comissão Multissetorial destinada à realização de estudos relativos à identificação de áreas públicas contíguas aos lotes vicinais, resultantes da reserva do sistema viário;

CONSIDERANDO a complexidade e abrangência dos levantamentos e análises necessários à conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos estudos técnicos, urbanísticos, jurídicos e econômicos necessários à elaboração do relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto nº 2.848, de 20 de janeiro de 2026, estabelece prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitindo sua prorrogação por igual período, uma única vez, mediante ato próprio do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devidamente justificado e publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Multissetorial instituída pelo Decreto nº 2.848, de 20 de janeiro de 2026, nos termos do art. 4º do referido Decreto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as atribuições, competências e demais disposições estabelecidas no Decreto nº 2.848, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2026.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 045/SEBEM/GAB/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Ato de Contratação Direta nº 12/2026, Notas de Empenho n.ºs. 27135, 27148, 27141, 27143, 27142, 27138, 27144, 27146, 27137, 27140, 27845 que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades diárias da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM, firmado com a empresa EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.775.416/0001-7; a empresa H NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 52.505.145/0001-48, a empresa JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44; a empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 23.384.022/0001-06 e a empresa PUJANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 49.450.180/0001-00 especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica nº 081/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026001300(NUP: 00000.0.039087/2026).

Servidores		Matrículas
Titular	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200
Suplente	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, aos Termos do Edital da Dispensa Eletrônica nº 081/2026, Ato de Contratação Direta nº 12/2026, Notas de Empenho n.ºs 27135, 27148, 27141, 27143, 27142, 27138, 27144, 27146, 27137, 27140, 27845 bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Ato de Contratação Direta nº 12/2026, Notas de Empenho n.ºs 27135, 27148, 27141, 27143, 27142, 27138, 27144, 27146, 27137, 27140, 27845 que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades diárias da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM, firmado com a empresa EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.775.416/0001-7; a empresa H NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 52.505.145/0001-48, a empresa JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44; a empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 23.384.022/0001-06 e a empresa PUJANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 49.450.180/0001-00 especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica nº 081/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026001300(NUP: 00000.0.039087/2026).

Servidores		Matrículas
Titular	MARCOS ANDRÉ SANTOS MENEZES	413086143
Suplente	ACACIO GOMES GALVAO	413086499

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução do objeto, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, aos Termos do Edital da Dispensa Eletrônica nº 081/2026, Ato de Contratação Direta nº 12/2026, Notas de Empenho n.ºs 27135, 27148, 27141, 27143, 27142, 27138, 27144, 27146, 27137, 27140, 27845 bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura das Notas de Empenho.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA Nº 046/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 10 (dez) dias de férias a servidora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Secretária executiva, matrícula nº 176111, relativas ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, marcadas para o período de 09/02/2026 a 13/02/2026 e interrompidas pela PORTARIA Nº 004, de 11 de fevereiro de 2026, a serem usufruídas de 09/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2026.

Palmas, 09 de setembro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, Secretária Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.039087/2026, que tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.775.416/0001-75, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 4.519,74 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); da empresa H NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 52.505.145/0001-48, sendo o valor estimado da contratação de R\$ R\$ 5.019,24 (Cinco mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos); da empresa JC CARVALHO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 5.585,98 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); da empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 23.384.022/0001-06, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 2.675,06 (Dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos); da empresa PUJANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 49.450.180/0001-00, sendo o valor estimado da contratação de R\$ R\$ 5.618,44 (Cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos);

Palmas/TO, 04 setembro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
TOTAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP nº 00000.0.005335/2026 - Ato de Contratação Direta nº 05/2026/GAB/SEBEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEM, CNPJ nº 24.851.511/0001-85.
CONTRATADA: XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.023.418/0001-52.
OBJETO: Rescisão/extinção total e unilateral do Contrato Administrativo nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro, sob demanda, decorrente do Processo Administrativo NUP nº 00000.0.005335/2026 e do Ato de Contratação Direta nº 05/2026/GAB/SEBEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Subcláusula 12.3 do Contrato Administrativo nº 08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.
GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 09/2025**

PROCESSO Nº: 2025003748 - NUP 00000.0.029688/2025.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 09 de 2025, por parte da Administração, com a finalidade de proceder à atualização das Notas de Empenho vinculadas ao Processo Administrativo nº 2025003748, cujo objeto é a prestação de serviços veterinários em unidade móvel de esterilização, para realizar serviços de orientação dos cuidados pré e pós cirúrgicos, castração cirúrgica pelas técnicas de ovariossalpingohisterectomia e orquiectomia, implantação de microchip em cães e gatos de pequeno, médio e grande porte.

BASE LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333/2021, bem como pelo art. 59, inciso II do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ANA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025 e a empresa CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELI, CNPJ nº 15.311.126/0001-54.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 539/SEMUS/GAB/ESPP, DE 25 DE JUNHO DE 2026 (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM e ATO Nº 696 - DSG;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Barbosa Magalhães, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.397.914-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.985, de 7 de julho de 2026, pág. 19, com incorreção no original.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, através da secretaria municipal de saúde (gestora do fundo), torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO as Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI), para execução de obra de engenharia voltada à construção de uma Unidade de Atenção Especializada (Policlínica da Região Sul), no município de palmas, com endereço na Rua P 02, Lote 4C, Jardim Aurenny II, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 219/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.070312/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LIDIANY DIVINA DO NASCIMENTO MARINHO, matrícula nº 413081101, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Lidiany Divina do Nascimento Marinho, Bolsista, Leonardo Lustosa Lima Filho, Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE ZELADORIA
URBANA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00000.029559/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2025.

OBJETO: Aquisição de Meio fio pré-moldado de concreto, medindo: 1m de comprimento, 30cm de altura e 10cm de largura, incluso os serviços de transporte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 84; Decreto Municipal nº 2.460/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2025; e Ata de Registro de Preços nº 033/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, representado por Marclio Guilherme Ávila, Secretário Municipal de Zeladoria Urbana; e a empresa COMERCIAL MISTURAO DO SUL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.705.982/0001-31, representada por Nelson Pereira da Cruz.

**SECRETARIA DE JUVENTUDE E
ESPORTES****PROCESSO PRODATA Nº: 2026002036**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.036947/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2026002036 / 00000.0.036947/2026, resolvo declarar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa SR SPORTS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.630/0001-20, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, no valor de R\$ 63.697,00 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 1601.14.812.1403.2000, fonte: 150000009, natureza de despesa: 3.3.90.30, empenho nº: 27799.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2026.

LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO PRODATA: 2026002648
 PROCESSO DIGITAL: NUP nº 00000.0.047801/2026 (VOLUME 1)
 ESPÉCIE: Termo de Contrato.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, representada por LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.
 CONTRATADA: VIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.310.582/0001-70.
 OBJETO: Aquisição de material permanente com finalidade de atender sistema de irrigação do campo esportivo sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes
 VIGÊNCIA: 12 meses com início na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 1601; Classificação Funcional 1601.27.812.1403.1139; Natureza da Despesa 4.4.90.52. e 3.3.90.30; Subelemento 4.4.90.52.40001 e 3.3.90.30.2400, Fonte 15000000900000; Ficha 20260195; Notas de Empenho nº 27298 e 27299.
 VALOR: R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 00000.0.047801/2026 (VOLUME 1); art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo gestor, o Sr. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da carteira de identidade Nº X.505.5XX SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.699.331-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na QUADRA ASR SE 95 Avenida 95, SN, CONJ QC 02, LOTE 06 A, SALA 203, Plano Diretor Sul, CEP: 77023-452, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, neste ato representado pelo senhor ANDERSON INÁCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade sob nº X.545.7XX e CPF nº XXX.711.851-XX, doravante denominada CONTRATADO.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO PRODATA: 2026002036
 PROCESSO DIGITAL: NUP nº 00000.0.036947/2026
 ESPÉCIE: Termo de Contrato.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, representada por LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.
 CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.170.630/0001-20.
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, uniformes e vestuários, itens de premiação, estruturas metálicas para quadras e campos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 1601; Classificação Funcional: 1601.14.812.1403.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Sub Elemento: 3.3.90.30.1400; Vínculo: 15000000900000; Nota de Empenho: 27799.
 VALOR: R\$ 63.697,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais)
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 00000.0.036947/2026; art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo gestor, o Sr. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da carteira de identidade Nº X.505.5XX SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.699.331-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Quadra 104 NORTE AVENIDA JK CONJUNTO 01, Nº 103, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, neste ato representado pelo senhor HERMANDO RODRIGUES SOARES, portador da Carteira de Identidade sob nº 2XX.XX5 e CPF nº XXX.227.521-XX, doravante denominada CONTRATADO.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2026

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 202, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 014/2026, referente ao Processo nº 2026003393 - NUP E-Palmas nº 00000.0.052381/2026, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) inscrições de servidores estratégicos do PREVIPALMAS para participação no 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, firmado com a empresa ANEPREM, CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, no valor de R\$ R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular do Contrato nº 014/2026, referente ao Processo nº 2026003393 - NUP E-Palmas nº 00000.0.052381/2026, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) inscrições de servidores estratégicos do PREVIPALMAS para participação no 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, firmado com a empresa ANEPREM, CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, no valor de R\$ R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	413073104
SUPLENTE	JOÃO VÍCTOR RODRIGUES BORBA ALVES	413086905

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
 Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 24028

PROCESSO Nº: 2026003393 - NUP E-Palmas nº 00000.0.052381/2026
 ESPÉCIE: Nota de Empenho
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
 CONTRATADA: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - Aneprem
 OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 03 (três) inscrições para a participação de servidores estratégicos do

Previpalmas no 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 2026003393 - NUP E-Palmas nº 00000.0.052381/2026

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8005-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 180200009; Nota de Empenho: 24028.

VIGÊNCIA: O evento acontecerá entre os dias 29 e 31 de julho de 2026, na cidade de Guarujá, SP.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - Aneprem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor ADILSON CARLOS PEREIRA, portador do CPF sob o nº XXX.991.004-XX, doravante denominada CONTRATADA.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

